

## RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Licitação:** 5000212022

**Edital:** PESG021/22

**Critério de Julgamento:** Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

**Objeto:** Aquisição de Aquecedor indireto a gás.

A Gerência de Suprimentos da ES GÁS recebeu a demanda da Gerência de Operações para a elaboração de edital e preparação de licitação para aquisição de Aquecedor indireto a gás, por um prazo contratual de 240 (duzentos e quarenta) dias.

2. O processo licitatório contemplou lote único com ampla participação do fornecedor.

3. Por meio do FTDDOP33/2022, o Diretor de Operações (DOP) e o Diretor Administrativo-Financeiro (DAF) autorizaram a instauração de processo licitatório para o referido processo.

4. Em 08/07/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 08/07/2022, foram recebidos questionamentos sendo respondidos no portal de licitações.

6. Em 08/08/2022 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

7. O processo teve o acolhimento inicial de 5 (cinco) propostas conforme disposto na Tabela 1 abaixo:

**Tabela 1:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS	OE*	Classificado	R\$ 3.450.000,00
2	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.997.500,00
3	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.500.000,00
4	IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 20.000.000,00
5	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 45.900.000,00

7.1. Após a sessão da disputa pública, seguem os resultados nas Tabela 2 abaixo:



**Tabela 2:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 1.580.000,00
2	TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS	OE*	Classificado	R\$ 1.895.000,00
3	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.500.000,00
4	IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 7.000.000,00
5	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 45.900.000,00

7.2. Considerando que o lance apresentado pela GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 1.580.000,00 ficou acima do valor orçado estimado pela ES GÁS, foi solicitado a apresentação de nova proposta em até 1 (um) dia útil, na qual a empresa apresentou um desconto de 3,16%, que resultou no valor de R\$ 1.530.000,00.

**Tabela 3:**

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 1.530.000,00
2	TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS	OE*	Classificado	R\$ 1.895.000,00
3	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.500.000,00
4	IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 7.000.000,00
5	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 45.900.000,00

7.3. A empresa GASCAT é a Arrematante do Pregão, no valor de R\$ 1.530.000,00.

8. No período entre 09/08/2022 a 26/08/2022, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital.

8.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta a negociação com a empresa GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., que em resposta manteve o seu preço, sendo o valor total de R\$ 1.530.000,00.

8.2. O valor final de R\$ 1.530.000,00 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED].

9. Em 29/08/2022 a Pregoeira tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PEG014/2022, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

9.1. A partir da declaração da empresa GASCAT como vencedora, ficou aberto o prazo de 3 (três) horas para manifestação dos interessados sobre a interposição de recurso.

9.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 29/08/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. informando aos licitantes que a decisão da Pregoeira está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

10. Diante do exposto, a Pregoeira e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a vencedora do Pregão nº. PEG021/22, licitação 5000212022, referente à "Aquisição de Aquecedor indireto a gás", conforme previsão do item 10.8 do Edital e submete essa decisão para homologação, neste caso, ao Diretor de Operações (DOP) e ao Diretor Administrativo-Financeiro (DAF).



Abaixo subscreve-se a Pregoeira:

MARCELA MARIA CALHAU  
COUTO:08206878718

Assinado de forma digital por  
MARCELA MARIA CALHAU  
COUTO:08206878718  
Dados: 2022.08.29 15:02:00 -03'00'

Marcela Maria Calhau Couto  
Pregoeira